



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Engenharia

Para: Setor de Licitação

Assunto: Esclarecimentos de questionamentos levantados pela empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em relação à licitação **TP 004/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MUROS ADJACENTES AO CÓRREGO DA LAJES EM GABIÃO CAIXA E COLCHÃO RENO.**

Em resposta ao e-mail encaminhado ao Setor de Licitação em 17 de setembro de 2020, temos a apresentar as seguintes considerações:

- 1) De acordo com a planilha orçamentária que compõe o processo licitatório em foco, no que se refere ao item 3.2 - **Muro de arrimo em gabião caixa, tela galvanizada (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)**, foi desconsiderado como seção transversal o quantitativo referente às caixas de 0,50m localizadas na primeira camada, dessa forma, os quantitativos apresentados são compatíveis com a tabela abaixo:

Estrutura	Extensão	Área da Seção	Volume
Muro 11	40,00	4,50	180,00
Muro 13	52,00	4,50	234,00
Total			414,00

- 2) Com relação aos Contrafortes, o quantitativo dos mesmos não foi levado em consideração na Planilha Orçamentária, e entendemos pertinente o questionamento sobre sua não execução, pois são serviços importantes para estabilização dos muros gabiões. Dessa forma, para inclusão desse quantitativo, será retificada a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Conclusão: Conforme exposto, encaminho esse memorando ao Setor de Licitação para conhecimento e providências e, seguem anexa a documentação retificada.

Rio Doce, 05 de outubro de 2020.

Wadson Ribeiro Corcini
Engº Civil - CREA MG 223.869/D